

INDICAÇÃO N.º 44/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que junto ao departamento competente sejam tomadas as providências necessárias para a realização da manutenção das calçadas da Rua João Leonardelli, localizada no Centro, bem como a roçagem da vegetação às margens desta via (seguem imagens em anexo).

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2025

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Justificativa:

A presente indicação busca atender a uma demanda essencial para a segurança e mobilidade dos cidadãos que transitam pela Rua João Leonardelli, localizada no Centro. Essa via é de extrema importância para a comunidade, pois abriga o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, que recebe um fluxo constante de pessoas, incluindo crianças, adolescentes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Atualmente, as calçadas da referida via encontram-se em condições precárias, apresentando buracos em diversos trechos, o que dificulta e, em alguns casos, inviabiliza a circulação de pedestres, especialmente aqueles com mobilidade reduzida. Essa situação representa um risco significativo de acidentes, como quedas e torções, afetando diretamente a segurança da população.

Além disso, o crescimento denso e descontrolado da vegetação às margens da via agrava ainda mais o problema, contribuindo para a redução do espaço útil das calçadas e causando desconforto, além de criar um ambiente propício para o

surgimento de animais peçonhentos, como cobras, aranhas e escorpiões, que representam riscos à saúde e à segurança dos pedestres.

A realização da manutenção das calçadas e da roçagem da vegetação às suas margens são medidas imprescindíveis para garantir a acessibilidade, a segurança e o bem-estar de todos os transeuntes, promovendo melhores condições de mobilidade urbana e atendendo aos princípios básicos de uma cidade organizada e acolhedora.

Dessa forma, solicitamos ao Executivo Municipal que adote as providências cabíveis, por meio do departamento competente, a fim de solucionar esse problema com a maior brevidade possível, trazendo melhorias significativas para a qualidade de vida da população.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 03/02/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 03/02/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 03/02/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO



